



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

24 SET 2013

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO APROFESSAO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

24 SET 2013

Protocolo: 366/13

Processo: 366/13

PROJETO DE LEI

Nº

3055/13

AUTOR : DEPUTADA GLAUCIONE RODRIGUES

Denomina de “Dr. Antônio Paulo dos Santos”, o fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá no município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONÔNIA, decreta:

Art.1º Fica denominado de “Dr. Antônio Paulo dos Santos”, o fórum a ser instalado no município de Cacoal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2013


Deputada Glaucione Rodrigues
2ª Secretária/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o objetivo desta propositura é homenagear um cidadão que prestou grandes serviços à comunidade de Cacoal e ao Estado de Rondônia.

Nesta oportunidade proponho fazer uma justa homenagem, diante do recente falecimento do Advogado Dr. Antônio Paulo dos Santos, conhecido popularmente como Paulo do Cachimbo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO A PROJETOS PARLAMENTARES - DAPP

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR : DEPUTADA GLAUCIONE RODRIGUES

A trajetória deste ilustre cidadão no nosso Estado começa em 1984, aos 34 anos de idade quando chegou à cidade de Cacoal no recém criado Estado de Rondônia trazendo consigo esposa e filhos, fincando raízes na Capital do Café. Durante 28 anos em que se dedicou com seu trabalho à nossa querida cidade, com sua gentileza, cavalheirismo, honradez, retidão de caráter, a dedicação ao Magistério Superior, sendo professor na Universidade Federal de Rondônia - Unir, campus Cacoal, reconhecido por gerações de bacharéis que ajudou a formar. Há de se destacar também sua trajetória na Ordem dos Advogados do Brasil, da qual foi presidente da subseção de Cacoal, conselheiro Estadual e Federal, fez história na instituição e prestou relevantes serviços à sociedade.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres Deputados desta Casa para aprovação deste Projeto de Lei, em justa homenagem a esse defensor incontestável da justiça, consolidando o nome Dr. Antônio Paulo dos Santos nos anais dos grandes prestadores de serviço do Estado de Rondônia.